

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kvivfpka  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  01/04/2026  Projeto de resolução nº 451/2026  Protocolo nº 2459/2026  Processo nº 993/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Natal Mingareli.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor Natal Mingareli**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente no âmbito do desenvolvimento da infraestrutura religiosa, comunitária e por sua destacada atuação em projetos de assistência social.

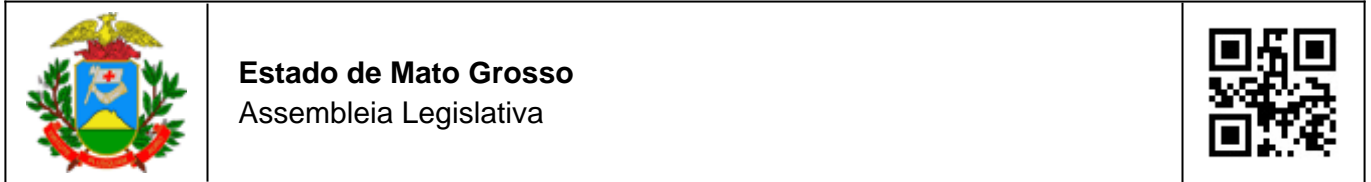
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa render justa homenagem e conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Natal Mingareli, cuja trajetória de vida em nosso Estado é alicerçada no trabalho digno, na fé cristã e em um profundo compromisso com o serviço ao próximo e o fortalecimento das comunidades mato-grossenses.

Nascido em 28 de dezembro de 1967, na cidade de Perobal (PR), então distrito de Umuarama, Natal é o terceiro filho de Aparecido Mingareli e Therezinha Cândido Mingareli (em memória). Sua história com Mato Grosso teve início em janeiro de 1988, quando chegou à cidade de Rondonópolis motivado pelo trabalho. Após um breve retorno ao seu estado de origem para contrair matrimônio com a Senhora Regina Celia Farias Barbosa Mingareli, com quem constituiu uma sólida família composta pelos filhos Yuri e Yan e, atualmente, cinco netos, Natal fixou definitivamente suas raízes em nossa terra.

Profissional dedicado e habilidoso, o homenageado deixou sua marca na arquitetura sacra e comunitária da região sul de Mato Grosso. Inicialmente como colaborador de grande empresa e, posteriormente, através de seu próprio empreendimento, foi responsável por obras fundamentais em diversas paróquias. Seu trabalho técnico em coberturas, forros e esquadrias pode ser admirado nas igrejas Santa Cruz, Santa Terezinha, São Francisco, Vila Olinda, Nossa Senhora Aparecida, Vila Birigui, São José Esposo, além de templos em Itiquira e Naboreiro.



Para além de sua contribuição profissional, Natal Mingareli destaca-se por sua incansável atuação pastoral e social. Foi coordenador da Comunidade Nossa Senhora do Carmo por muitos anos e, atualmente, dedica sua essência humanitária como membro ativo da Pastoral Diocesana do Povo da Rua e participante do Grupo Franciscariano, atuando como verdadeiro instrumento de auxílio aos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Conceder este título ao Senhor Natal Mingareli é, portanto, o reconhecimento desta Casa de Leis a um homem que, embora nascido em terras paranaenses, escolheu Mato Grosso para trabalhar, criar sua família e servir à sociedade com humildade e honestidade. É uma homenagem ao profissional e cidadão que dedica seu ofício e seu tempo ao fortalecimento dos laços comunitários e ao bem-estar do povo de nosso Estado.

Diante do exposto, pela relevância de sua trajetória e pelo impacto positivo de sua atuação na vida de tantos cidadãos, submeto este projeto aos nobres pares, certo do merecido acolhimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Março de 2026

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual